



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 817, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, § 1º, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009876/2007-47, do Acórdão do TCU nº 540/2004, item 9.4.10, reiterado pelo Acórdão do TCU nº 125/2007, e o que consta do Ofício nº 53/2009/DCF, resolve:

Constituir Comissão encarregada de instaurar **Tomada de Contas Especial** para apurar a responsabilidade pela transferência para a FUNDEPES de recursos no montante de R\$ 421.698,62 (quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos) sem especificação de finalidade, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

II. Designar os servidores **KLEBER LUIZ ALVES GUEDES**, matrícula SIAPE nº 2164409, **ARAKEN OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1211395 e **LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS** matrícula SIAPE nº 1666902, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EURICO DE BARROS LÔBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07  
Em 09/07/10